



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a Associação Comunitária São Francisco, CNPJ nº 41.338.385/0001-89, com sede na Rua Raimundo Ferreira, nº 131, Bairro Araçá, Aurora/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas na Lei Orçamentária Vigente, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 29 de Março de 2021.


**MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000
Nº 161 DATA 30/03/21
PROCOLO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2021;

AURORA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

Exma. Srta. Presidenta **YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**,
Ilmo. Senhores e Senhoras Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, discussão e votação desta casa legislativa o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO**.

O presente projeto de lei tem o objetivo de firmar parceria entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração.

A referida entidade possui notória atuação na área social através da creche comunitária Amélia Alencar Araripe, a qual vem realizando importante trabalho educacional no nosso município, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sociocultural e educativo dessas crianças que vivem em situações de vulnerabilidade.

Ao submeter o Projeto ao julgamento deste Poder Legislativo estamos certos da especial atenção de Vossas Excelências e consideramos também o grande benefício que trará a toda a população de Aurora em especial àquelas comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar às Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCÔNIO TAVARES DE LUNA
PREFEITO